

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 017/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMASP COM BASE NA DISPENSA Nº 011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, , neste ato representado Pelo Secretário Municipal De Obras Infraestrutura e Serviços, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.310.216-89 portador do Registro Geral MG 14.577.122 SSP/ MG doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMASP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.512.443/0001-31, com sede a Av. Doutor Henriqueto Cardinali, nº 931/Casa, Bairro Varginha Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-150, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio da Silva, brasileiro, portador do Registro Geral n.º. M5657446 SSP -MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 789.003.366-49, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR

Fica reajustado o valor dos itens discriminados no quadro abaixo. O valor do presente Contrato passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme especificado abaixo:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | Valor Unit Inicial | Valor Unit Reajustado | Valor total |
|------|-------------|--|--------------------|-----------------------|---------------|
| 01 | 1.500 Horas | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MOTONIVELADORA PTK-321. OPERADOR POR CONTA DO CIMASP. DESPESAS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ. PTK-321 | R\$70,00 | R\$80,00 | R\$120.000,00 |
| 02 | 1.500 Horas | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RETRO ESCAVADEIRA RK-406. OPERADOR POR CONTA DO CIMASP. DESPESAS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ. RK-406 | R\$50,00 | R\$60,00 | R\$90.000,00 |
| 03 | 2.000 Horas | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR RC-K. OPERADOR POR CONTA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ. DESPESAS COM ÓLEO COMBUSTÍVEL SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ. RC-K | R\$60,00 | R\$70,00 | R\$140.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato original não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 27 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Antônio Carlos Bernardo
CONTRATANTE

PAULO SÉRGIO DA SILVA
Presidente do CIMASP

VISTO: PROJU